

16. Serviços de Terceiros: Descrição	2.017	2.016
Serviços médicos de terceiros	(5.898.955)	(6.618.483)
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(992.547)	(1.013.029)
	<b>(6.891.502)</b>	<b>(7.631.512)</b>
<b>17. Custos Corporativos Compartilhados:</b> Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.		
18. Drogas, Materiais e Medicamentos	2.017	2.016
Descrição		
Medicamentos	(475.930)	(454.448)
Materiais de uso do paciente	(484.341)	(453.853)
Oxigênio e carbônio	(207.810)	(245.607)
Gêneros alimentícios	54.449	(35.212)
Impressos e Materiais de expediente	(88.483)	(86.393)
Materiais de limpeza e lavanderia	(128.405)	(99.466)
Filmes radiológicos	(51.154)	(57.151)
Outros	(100.808)	(111.583)
	<b>(1.591.381)</b>	<b>(1.543.713)</b>
<b>19. Instrumentos Financeiros:</b> Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:		
Descrição	2.017	2.016
<b>Ativos</b>		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	2.871.280	3.359.661
Receíveis		
Contas a receber (Contrato de Gestão)	4.041.164	1.828.803
<b>Total</b>	<b>6.912.444</b>	<b>5.188.464</b>

Passivos	2.017	2.016
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	324.800	312.416
Honorários médicos	500.630	558.763
Partes relacionadas a pagar	2.746.621	2.014.793
<b>Total</b>	<b>3.572.051</b>	<b>2.885.972</b>

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **20. INSS Cota Patronal:** (a) **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria 943 de 25 de setembro de 2014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, ainda não foi julgado. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61 o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.017 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b)

Descrição	2.017	2.016
Contribuição para o financiamento da seguridade social	592.302	597.789
Contribuição patronal ao INSS	1.958.793	1.752.600
PIS sobre folha de pagamento	37.610	-
	<b>2.588.705</b>	<b>2.350.389</b>

**22. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

**Dom Eurico dos Santos Veloso** Presidente  
**Vagner Verussi** Diretor Geral da unidade  
**Elesandra da Silva Freitas** Analista Contábil do local - CRC PR 059240/O-1  
**David Martins Ferreira** Contador Geral - CRC: 1SP 195.413/O-2

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

**Aos Administradores, Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pronto Socorro do Engenho Novo - Barueri/SP. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pronto Socorro do Engenho Novo - Barueri/SP** (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Barueri, 23 de Março de 2018. **LM Auditores Associados - CRC 2SP018.611/O-8; Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5**

**Laurenza Incorporação SPE S.A.**

CNPJ nº 12.868.413/0001-71  
**Demonstrações Financeiras - Para os Exercícios Findos em 31/12/2017 e de 2016** (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o lucro básico e diluído por ação)

**Relatório da Administração -** Srs. Acionistas em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, para os exercícios findos em 31/12/2017 e 2016.

Balanços Patrimoniais	2017	2016	Balanços Patrimoniais	2017	2016	Demonstrações do Resultado	2017	2016
<b>Ativos/Circulantes</b>	<b>21.833</b>	<b>31.150</b>	<b>Passivos e Patrimônio Líquido/Circulantes</b>	<b>18.911</b>	<b>1.700</b>	<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>21.454</b>	<b>29.422</b>
Caixa e equivalentes de caixa	736	1.541	Empréstimos e debêntures	11.543	-	<b>Custos dos Imóveis Vendidos</b>	<b>(16.785)</b>	<b>(21.579)</b>
Contas a receber de clientes	6.335	10.067	Fornecedores	74	85	<b>Lucro Bruto</b>	<b>4.669</b>	<b>7.843</b>
Adiantamento a fornecedores	161	60	Obrigações por aquisição de imóveis	-	6	<b>Despesas Operacionais</b>		
Estoque de imóveis	14.433	19.288	Obrigações tributárias	78	112	Despesas administrativas e gerais	(1.542)	(981)
Impostos a recuperar	168	194	Impostos com recolhimento diferidos	329	386	Despesas comerciais	(1.487)	(2.473)
<b>Não Circulantes</b>	<b>7.046</b>	<b>11.422</b>	Dividendos e redução de capital a pagar	6.140	1.044	<b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>	<b>1.640</b>	<b>4.389</b>
Contas a receber de clientes	5.045	4.278	Outras obrigações	747	67	<b>Resultado Financeiro: Despesas financeiras</b>	<b>(208)</b>	<b>(21)</b>
Estoque de imóveis	1.985	7.126	<b>Não Circulantes</b>	<b>202</b>	<b>171</b>	Receitas financeiras	601	640
Outros créditos	16	18	Empréstimos e debêntures	-	-	<b>Lucro antes do IR e CS</b>	<b>2.033</b>	<b>5.008</b>
<b>Total dos Ativos</b>	<b>28.879</b>	<b>42.572</b>	Impostos com recolhimento diferidos	202	171	IR e CS - corrente	(500)	(590)
<b>Demonstrações do Resultado Abrangente</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>9.766</b>	<b>40.701</b>	IR e CS - recolhimento diferido	14	(28)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>1.547</b>	<b>4.390</b>	Capital social	6.620	29.799	<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>(486)</b>	<b>(618)</b>
Outros resultados abrangentes	-	-	Reservas de lucros	3.146	10.902	<b>Lucro Básico e Diluído por Ação (Em Reais)</b>	<b>0,847</b>	<b>1,011</b>
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>1.547</b>	<b>4.390</b>	<b>Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido</b>	<b>28.879</b>	<b>42.572</b>			
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</b>	<b>Capital social</b>	<b>Reservas de lucros</b>	<b>Lucros</b>	<b>Retenção de lucros</b>	<b>lucros</b>	<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Saldos em 31/12/2015</b>	<b>17.000</b>	<b>1.766</b>	<b>28.589</b>	<b>-</b>	<b>47.355</b>	Juros pagos	(87)	-
Aumento de capital	12.799	-	(12.799)	-	-	Impostos pagos	(500)	(590)
Lucro líquido do exercício	-	-	4.390	4.390	4.390	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	15.125	16.353
Distribuição de lucros no exercício - Destinação do lucro líquido:	-	-	(10.000)	-	(10.000)	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Reserva legal	-	220	(220)	-	-	Redução do capital	(17.426)	-
Dividendos propostos	-	-	(1.044)	(1.044)	(1.044)	Dividendos pagos	(9.960)	(16.117)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	3.126	(3.126)	-	Captações de empréstimos e debêntures	13.996	-
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>29.799</b>	<b>1.986</b>	<b>8.916</b>	<b>-</b>	<b>40.701</b>	Pagamento de empréstimos e custo de captação de debêntures	(2.540)	-
Redução de capital	(23.179)	-	-	-	(23.179)	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(15.930)	(16.117)
Lucro líquido do exercício	-	-	1.547	1.547	1.547	<b>(Redução) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(805)</b>	<b>236</b>
Distribuição de lucros no exercício - Dividendos propostos	-	-	(8.916)	-	(8.916)	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	1.160	(1.160)	-	No início do exercício	1.541	1.305
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>6.620</b>	<b>1.986</b>	<b>1.160</b>	<b>-</b>	<b>9.766</b>	No final do exercício	736	1.541
						<b>(Redução) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(805)</b>	<b>236</b>

**BR Insurance Corretora de Seguros S.A.**  
 CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60 - NIRE 35.300.442.377  
 Companhia Aberta

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os acionistas da Br Insurance Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") para se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 16/04/2018, às 10h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua Gilberto Sabino nº 215, 13º andar (Parte), Pinheiros, SP ("Assembleia"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em conformidade com a proposta de reforma estatutária, principalmente para adequá-lo ao padrão requerido pelo novo Regulamento do Novo Mercado, especificamente com relação aos artigos: 1º, 5º, 8º, 9º a 11, 14, 16, 17, 21, 23, 25 e 28 a 40; e 2. Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia. Instruções Gerais: a) A documentação relativa à matéria da ordem do dia está à disposição dos acionistas na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.brasilinsurance.com.br), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (http://www.cvm.gov.br), nos termos da Instrução CVM nº 481/09. b) Solicita-se que o acionista que desejar ser representado por procurador deposite o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, quando pessoa jurídica, na sede social da Companhia, com até 3 dias de antecedência da data de realização da Assembleia. Ressalta-se, contudo, que os acionistas poderão participar da Assembleia Geral ainda que não realizem o depósito prévio dos documentos, bastando apresentarem tais documentos na abertura da Assembleia, conforme o disposto no artigo 5º, §2º, da Instrução CVM nº 481/09. c) O acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato contendo a sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com até 3 dias de antecedência da data de realização da Assembleia. SP, 29/03/2018. Marcio Guedes Pereira Junior - **Presidente do Conselho de Administração.**

**Centro de Estudos de Administração e Marketing - CEAM Ltda.**  
 CNPJ/MF nº 02.635.280/0001-30 - NIRE 35.215.206.575  
**Edital de Convocação - Reunião de Sócios**

**Centro de Estudos de Administração e Marketing - CEAM Ltda.**, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.635.280/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.215.206.575 (a "Sociedade"), através de seu administrador, Sr. **Luiz Francisco Gracioso** e nos termos do artigo 1.072 do Código Civil e da Cláusula 8ª, § 2º do Contrato Social da Sociedade, convoca os sócios-quotistas da Sociedade para se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 18 de abril 2018, às 10h00, na sede da Sociedade, localizada na Rua José Paulino, nº 1.345, Centro, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13013-001, para deliberar acerca da seguinte matéria: tomar as contas dos administradores, discutir, deliberar e votar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Sociedade do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Conforme determina o artigo 1.078, § 1º, do Código Civil e a Cláusula 10 do Contrato Social da Sociedade, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Sociedade serão colocadas à disposição de todos os sócios-quotistas antes da data de realização da Reunião de Sócios, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Paulino, nº 1.345, Centro, CEP 13013-001, no departamento pessoal com o Sr. Tiago Noll. Para consulta de referidos documentos, os sócios-quotistas deverão agendar previamente data e horário de visita com a Sra. Patrícia Fernandes, via contato telefônico (telefone.: 11 2424-3860) ou ainda, via e-mail (patricia.fernandes@esamc.br). A documentação acima referida também será enviada a todos os sócios-quotistas da Sociedade por meio de carta registrada. Campinas, 29 de março de 2018. **Centro de Estudos de Administração e Marketing - CEAM Ltda. Luiz Francisco Gracioso - Administrador**

**Logoplaste do Brasil Ltda.**  
 CNPJ/MF nº 00.359.256/0001-90 - NIRE 35.216.656.221  
**Ata de Reunião de Sócios, realizada em 27 de março de 2018**

Às dez (10) horas do dia 27/03/2018, em primeira convocação, reuniram-se na sede social, localizada na Alameda Santos, nº 787, 5º andar, São Paulo-SP, a totalidade dos sócios da Logoplaste do Brasil Ltda., CNPJ/MF nº 00.359.256/0001-90; a saber: (a) **Logoplaste Consultores Técnicos S.A.** (anteriormente denominada Logoplaste Consultores Técnicos Ltda.), sociedade organizada e existente sob as leis da República de Portugal, com sede na Estrada da Malveira, nº 900, Edifício Logoplaste, 2750-782, Cascais, Portugal, CNPJ/MF nº 05.722.894/0001-47, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Sr. Filipe Maurício De Botton, RG nº 07.104.823 IFP/RJ e CPF/MF nº 815.221.937-15; e (b) **Logoplaste Latam B.V.**, sociedade organizada e existente sob as leis dos Países Baixos, registrada no Registro de Comércio da Câmara de Comércio sob o nº 24491302, com sede em Manege 15, 6662 WC Elst, Países Baixos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.572.926/0001-01, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Sr. Filipe Maurício De Botton, acima qualificado. Posta em discussão a ordem do dia, previamente informada a todos os sócios, resolverem os sócios, por unanimidade: (i) aprovar a prestação de contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2017, cuja cópia segue anexa; e (ii) aprovar a redução do capital social da Sociedade, no valor de R\$45.000.000,25, nos termos do artigo 1082, II do Código Civil. Assim, o capital de R\$123.933.318,45, passará a ser de R\$78.933.318,20, com o respectivo cancelamento de 39.130.435 quotas, na proporção da participação de cada um dos sócios no capital social da sociedade. O valor da redução será restituído aos sócios até o dia 31/12/2018 sujeito à disponibilidade de caixa da sociedade. Após o decurso do prazo de manifestação dos credores, previsto no artigo 1.084, § 1º do Código Civil, a presente ata de reunião será levada a registro na Junta Comercial competente, juntamente com a respectiva alteração de contrato social implementando a redução de capital social aqui deliberada. Assinaturas: **Logoplaste Consultores Técnicos S.A. - Filipe Maurício de Botton; Logoplaste Latam B.V. Filipe Maurício de Botton**